

LEI COMPLEMENTAR Nº 074 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a criação de vaga do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Januária.

O POVO DO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Anexo II, da Lei Complementar nº 063/2007, mais 01(um) vaga para o cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entanto a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Em 06 de novembro de 2008.

SÍLVIO JOAQUIM DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DR. AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração